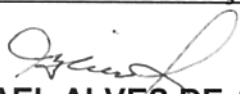


ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 011/2013-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-503, NO TRECHO: OUVIDOR/USINA DE FOSFATO, NESTE ESTADO, de acordo com o processo n.º 9348/12 de 17/04/2012 (Sepnet 201200036002358).

Aos 03 (três) dias do mês de Abril do ano de 2013, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das empresas: **BT CONSTRUÇÕES LTDA.; CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.; IBIZA CONSTRUTORA LTDA.; PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.; TFP ENGENHARIA LTDA., E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** O presidente informa que na sessão de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, após examinados e vistados, houve manifestação por parte do representante da empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**, contra a licitante **BT CONSTRUÇÕES LTDA.**, alegando não ter verificado no atestado **dreno em rocha**. Dessa forma, a Comissão resolve suspender as atividades para que seja feita a análise completa de toda a documentação apresentada pelas licitantes e, o resultado dado na forma da lei. Não havendo outras manifestações, o Presidente solicita aos licitantes presentes rubricarem os envelopes de Propostas Comerciais, que serão abertos após o resultado de habilitação. Em razão dessa análise, a Comissão, ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que a empresa **BT CONSTRUÇÕES LTDA.**, atende às exigências do Edital quanto ao acima apontado, tendo em vista ter executado serviço de natureza semelhante em rocha, conforme atestado, folha 72 de sua documentação. Diante disso, pelo motivos acima comentado, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**TAHIS HELENA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro